

DECRETO Nº 21/2022 – LEI Nº 968 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 21/04/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 149.967,00
distribuídos nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		798	10.301.0035.1706.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE -EMENDA	
PARLAMENTAR	149.967,00		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
			00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 001	ATENÇÃO PRIMÁRIA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência
voluntária de Emenda Parlamentar (Relator Geral), proposta nº 10965.708000/1210-01, para aquisição de equipamentos e
material permanente para unidades básicas de saúde.

SOMA					149.967,00
				Fontes de Recurso	
				05 00	149.967,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de abril de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.04.21 12:19:52 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA